



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGBV N° 06 DE 20 DE AGOSTO DE 2022

*Estabelece critérios para Formatação da
Dissertação de Mestrado e Depósito do
produto final da Dissertação*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV)/UFMT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento deste Programa, na Resolução CONSEPE N° 106, de 1 de março de 2021, na Resolução CONSEPE N.º 206, de 11 de março de 2022 e na Instrução Normativa PROPG N° 1, de 22 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. A redação da dissertação será apresentada na forma de manuscrito(s)/artigo(s) publicados decorrentes do projeto de dissertação, acompanhados de uma fundamentação teórica abordando o tema específico. **ATENÇÃO!** Atentar-se às especificações do Repositório Institucional da Biblioteca da UFMT (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/CONSEPE/106.pdf>).

§1º. As dissertações de mestrado poderão ser redigidas em língua portuguesa e/ou inglesa.

§2º. A formatação geral da dissertação deve seguir o modelo padrão, disponibilizado no site do PPGBV (Formulários) e atender os seguintes requisitos:

- I) Ser em papel A4 (21 cm x 29,7 cm);
- II) Deve-se usar Times New Roman, corpo 12 ou Arial 11;
- III) Todo texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e

das tabelas, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples;

IV) As margens devem seguir para o anverso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm;

V) As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

VI) As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. Para trabalhos digitados somente no anverso, todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, considerando somente o anverso. A numeração de paginação deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. Numerar todas as páginas, a partir do resumo, à direita, na margem superior em algarismos arábicos (1, 2, 3 ...). As páginas que antecedem (iniciando da página de rosto até ao sumário), deverão ser numeradas em algarismos romanos, em minúsculas (i, ii, iii, iv).

VII) O arquivo final da dissertação deve ser entregue em formato digital, do tipo PDF/A.

§3º. As notas de rodapé devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor.

Art. 2º. Os elementos textuais devem estar de acordo com o regimento do PPGBV.

§1º. O primeiro elemento é a Fundamentação teórica. O conteúdo que aborda o tema principal do trabalho. Deve incluir um histórico do tema com o uso de referências adequadas (clássicas e atuais). Sem limite de páginas. Podem ser utilizadas tabelas e figuras. Pode conter subtítulos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV**

§2º. O(s) artigos(s) da Dissertação irá(ão) compor o(s) capítulo(s). Neste caso, os artigos redigidos deverão ser apresentados segundo as normas da revista científica escolhida, a qual deverá ser indicada pela CAPES com conceito A1, A2, B1 ou B2. Indicar abaixo do título do capítulo se o artigo está em preparação, submetido, aceito ou publicado. Caso esteja aceito ou publicado, inserir também a referência completa.

Art. 3º. Homologação do produto final da dissertação (até 30 dias após a defesa pública).

§1º. Ficha catalográfica, deverá ser confeccionada pela Biblioteca Central da UFMT, que fornecerá o registro CDU através do link: <https://sistemas.ufmt.br/mfc/>. Deve ser solicitada somente após as correções finais sugeridas pela banca.

§2º. Documentação para homologação do produto final. Deve ser encaminhada pelo(a) discente, ou por seu(a) representante legal, mediante anuência do(a) orientador(a), para secretaria do PPGBV, por processo no SEI, tipo de processo “DEPÓSITO DE PRODUTO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU” conforme Instrução Normativa PROPG N° 1, de 22 de agosto de 2020, obedecendo-se aos prazos, aos comentários apresentados pela Banca de defesa e aos requisitos estabelecidos no Regimento Interno do PPGBV. O processo deverá conter os seguintes documentos:

- I) “Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação” preenchido e assinado eletronicamente.
- II) Produto Final de Pós-graduação, em arquivo digital único, em formato PDF/A, com tamanho máximo de 30 Mb, de acordo com a norma da ABNT NBR 14.724 vigente.
- III) Cópia digitalizada Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação com todas as assinaturas, em formato PDF/A, autenticada eletronicamente no SEI!; ou Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação gerada e assinada eletronicamente no SEI!;

Art. 4º. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV**

Cuiabá, 16 de agosto de 2022

Prof. Ana Paula de Souza Caetano

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal-UFMT

Instituto de Biociências

CEP 78060-900 – Cuiabá- MT

e-mail: ppgbv.ufmt@gmail.com